



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 460, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Designa servidora para atuação em Jornada Itinerante Terrestre, no garimpo de São Tomé do Pacuí.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000000844-0/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Adriana de Souza Tuma Achi** para atuação em Jornada Itinerante Terrestre, no garimpo de São Tomé do Pacuí, no dia 24 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 461, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Designação de servidores da DPE/AP para atuação em ação integrada.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá participará de ação integrada em apoio à programação de encerramento do Mês de Combate à LGBTQIAfobia no Amapá, que ocorrerá na Casa do Artesão, bairro Central, em Macapá/AP, no dia 29 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação na ação integrada em apoio à programação de encerramento do Mês de Combate à LGBTQIAfobia no Amapá, que ocorrerá na Casa do Artesão, em Macapá/AP, no dia 29 de maio de 2024.

Nº	NOME
01	Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo
02	Ingra Vale Queiroz Tadaiesky
03	Jeovana Dias D'almeida
04	Patrícia Barros Ferreira
05	Francisco Fonseca dos Santos

Art.2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 80, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Designação de defensora pública
substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, para atuação na **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, no período de 27 a 31 maio de 2024, e dia 5 de junho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 81, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

Designação de defensora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o processo eletrônico n.º 24.0.000000884-9/SEI;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 082/2024 da Prefeitura Municipal de Calçoene,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 75/2024/SDP-AI, que designou a defensora pública substituta Laura Lelis Pascoal, para atuação no mutirão de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Amapá, realizado no Município de Calçoene, no dia 1º de junho de 2024,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública **Ana Cândida Oliveira Frota**, para o atendimento no mutirão da Defensoria Pública do Amapá, no município de Calçoene, **no dia 1º de junho de 2024.**

Art. 2º. Revogar a designação de atuação da defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, para o mutirão da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no município de Calçoene, **no dia 1º de junho de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA N.º 03 DE 24 DE MAIO DE 2024.**

Alterar parcialmente a Portaria nº.
362/2024 - Gabinete da Defensoria
Pública do Estado do Amapá-
DPE/AP.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, incisos IV e XI, da Portaria nº 395/2024-GAB-DPE/AP;

CONSIDERANDO a virtualização do Processo Administrativo n.º 3.00000.066/2024/DPE-AP, que recebeu a numeração 24.0.000000270-0;

CONSIDERANDO decisão (código 0005909), Sistema Eletrônico Integrado DPE/AP;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 36/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar parcialmente a Portaria nº. 362/2024 - GAB/DPE/AP, de 11 de abril de 2024, publicada na edição nº. 63 de 11 de abril de 2024, do Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

“Art. 1º. Designar agente de contratação e equipe de apoio do Processo Administrativo n.º 3.00000.066/2024/DPE-AP, que versa sobre o procedimento licitatório de contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos e serigráficos, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado Amapá/DPE-AP.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bianor Monteiro dos Santos Júnior;

SUPLENTE DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Monica Priscila Lima Pires;

EQUIPE DE APOIO: Monica Priscila Lima Pires;

EQUIPE DE APOIO: Fabrício Bruno Souza Barata;

EQUIPE DE APOIO: Ananilson Costa de Souza”

Leia-se:

“Art. 1º. Designar agente de contratação e equipe de apoio do Processo Administrativo n.º 24.0.000000270-0 Sistema Eletrônico Integrado - SEI - DPE/AP, antigo processo físico 3.00000.066/2024/DPE-AP, que versa sobre o procedimento licitatório de contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos e serigráficos, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado Amapá/DPE-AP.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bianor Monteiro dos Santos Júnior;

SUPLENTE DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Monica Priscila Lima Pires;

EQUIPE DE APOIO: Monica Priscila Lima Pires;

EQUIPE DE APOIO: Fabrício Bruno Souza Barata;

EQUIPE DE APOIO: Ananilson Costa de Souza”

Art.2º. Estão convalidados todos os atos praticados sob a égide da redação original da Portaria nº 362/2024 - GAB/DPE/AP, de 11 de abril de 2024, publicada na edição nº. 63 de 11 de abril de 2024, do Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá

Art. 3º. As demais disposições da Portaria nº 362/2024 mantêm-se inalteradas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 24 de maio de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativo

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 388, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000000758-3;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Maria Vitória Amorim dos Santos, que exerce suas atividades na Subcoordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios, anteriormente deferidas para o período de 01 a 30 de julho de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 01 a 15 de julho e 01 a 15 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 389, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000000721-4;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias do servidor público Ananilson Costa de Sousa, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios, anteriormente deferidas para o período de 18 a 27 de junho de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 20 a 29 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 390, DE 27 DE MAIO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº: 2024.04.29.21504-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2023/CSDPEAP, que reorganiza e dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 12 (doze) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Zélia Moraes da Silva, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior, nos dias 10, 11 e 12 de junho, 11, 12, 13 e 14 de novembro e 16, 17, 18, 19 e 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 391, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

Elogio ao Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000000882-2;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar o Defensor Público Sidney João Silva Gavazza, em reconhecimento ao atendimento competente, zeloso e eficiente através dos serviços prestados junto à Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional do Defensor Público.

Macapá-AP, 27 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº392, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

Elogio à Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000000882-2;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar à Servidora Pública Andreia Cristiane Pereira de Lima, em reconhecimento ao atendimento competente, zeloso e eficiente através dos serviços prestados junto à Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora Pública.

Macapá-AP, 27 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 393, DE 27 DE MAIO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000000731-1;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola, que exerce suas atividades na Defensoria Criminal do Tribunal do Juri de Macapá e na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, nos dias 03 e 04 de junho de 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
ERRATA DE PORTARIA

Errata da Portaria nº 373, de 21 de maio de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 373, de 21 de maio de 2024.

Onde lê-se:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 11 (onze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, do Defensor Público Márcio Fonseca Costa Peixoto, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Cível de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 04 a 14 de novembro de 2024, conforme Portaria nº 795/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 09 a 12 de dezembro de 2024.

Leia-sê:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 11 (onze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, do Defensor Público Márcio Fonseca Costa Peixoto, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Cível de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 04 a 14 de novembro de 2024, conforme Portaria nº 795/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 09 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: